

O declínio do Estado-nação: Globalização, integração europeia e reafirmação dos movimentos de identificação cultural sub-estatais

Soraia M. Gonçalves •

soraia@ipca.pt

Resumo. As civilizações tradicionais e nações europeias estão sob a pressão crescente de vários processos globais. Entre estas forças de globalização destacam-se a globalização económica e a integração regional na Europa. Contemporaneamente, a ideia de Estado deixa de estar associada à soberania total ou territorialidade exclusiva dado que as fronteiras são agora permeáveis, tanto económica como culturalmente. Contudo, ainda que em crise, o Estado-nação continua a ser o principal actor na senda das relações internacionais. Neste artigo pretende-se analisar as principais vertentes associadas às causas mais apontadas como responsáveis pelo declínio do Estado-nação: a globalização e a integração europeia. Faz ainda uma breve referência à reafirmação dos movimentos culturais sub-estatais, que subsiste com as suas particularidades e remando contra uma dinâmica globalizadora.

Palavras-chave: Declínio do Estado-nação, globalização, integração europeia, identidade cultural, Estado transnacional

Abstract. The traditional civilizations and European nations are under the growing pressure of several global processes. Between these globalizing forces it shows up the economic globalization and the regional integration in the Europe. Contemporarily, the idea of State leaves of to be associated to the total sovereignty or exclusive territoriality since borders are now permeable, so much as economically as culturally. However, even if being in crisis, the nation-State continues the main one actor in the path of the international relations. This article intends to analyze the main approaches associated to the major causes pointed as responsible by the decline of the nation-State: the globalization and the European integration. It still does a short reference to the reaffirm of the under-state cultural movements, which subsists with theirs particularities and rowing against a globalizing dynamic.

Keywords: Decline of the nation-State, globalization, European integration, cultural identity; transnational state

• ESG – Escola Superior de Gestão, Intituto Politécnico do Cavado e do Ave (IPCA)

1. Declínio do Estado – Nação

Não podemos falar de Estado-nação sem compreendermos a sua génese, e para tal nada melhor do que as seis teses básicas para a formação do Estado-nação apresentadas por Hastings (1997).

A primeira tese, apresenta como factor determinante na criação da nacionalidade uma obra escrita em língua vernácula a partir de uma ou mais etnias. É o caso da bíblia, primeiro livro de texto da Europa, embora só adoptada como filosofia política no século XIX. Outros factores contribuem, ainda que com menor importância, como uma guerra contra uma ameaça externa ou até a própria formação do Estado (apesar deste último factor correr o risco de não ter qualquer efeito na formação da nacionalidade).

Outra consideração feita por Hastings, vai no sentido de considerar a etnia como um grupo de pessoas com uma identidade cultural e uma língua falada comuns. Esta constitui o elemento fundamental de distinção em todas as sociedades pré-nacionais, mas que pode sobreviver como elemento de divisão a nacionalidades estabelecidas.

Contrariamente, uma nação é uma comunidade mais consciente de si mesma que uma etnia, é formada a partir de uma ou mais etnias, normalmente identificada com um corpo próprio de textos escritos. A nação reclama o direito à identidade e autonomia política como povo, juntamente com um controlo de um território específico.

Um Estado-nação é pois um Estado que se identifica em função de uma nação específica. Os seus cidadãos não se consideram meros súbditos do soberano mas uma sociedade com vínculos horizontais à qual, num certo sentido, pertence o Estado.

O termo nacionalismo possui duas componentes: uma teórica e outra prática. Como teoria política, o nacionalismo defende que cada nação deve dispor do seu próprio Estado, tese que data do séc. XIX. Na prática, o nacionalismo é forte desde um ponto de vista particularista, quando deriva da crença de que a sua etnicidade ou tradição nacional é tão valiosa que é necessário defendê-la através da criação e ampliação do próprio Estado. Ao conferir poderes a um amplo número de pessoas comuns, o nacionalismo é um movimento que quer proporcionar um Estado a uma dada nação.

Por fim, em sexto lugar, a religião é apresentada como o elemento integral de muitas culturas, da maioria das etnias e de alguns Estados. A bíblia proporcionou, pelo menos para o mundo cristão, o modelo original de nação. Sem a interpretação e implementação do Cristianismo, é duvidoso que as nações e o nacionalismo tal como os conhecemos hoje existissem.

Consequentemente, a ordem mundial actual fundamenta-se na divisão territorial em Estados soberanos, que detêm um poder e soberania exclusivos sobre determinado território. Deste modo, as fronteiras físicas, culturais e até conceptuais, definidas pelo Estado soberano assumem uma importância primordial. No entanto, sempre existiu uma clara divergência entre a divisão formal da Europa em Estados-nação e a sua realidade social, económica e cultural (Jáuregui, 2001: 952).

A própria ideia de soberania exclusiva e hermética não passa de um mito, daí que o declínio do Estado-nação esteja intimamente associado à redefinição do próprio princípio da soberania. O exercício de poder por parte dos Estados deixou de ser exclusivo para se basear em critérios de comparticipação e concorrência. Quanto maior é a cooperação entre os Estados, maior é o âmbito dos assuntos que devem ser regulados conjuntamente e, consequentemente, menor é o âmbito de uma soberania exclusiva. Cada vez mais a acção colectiva escapa ao Estado, cada vez se torna mais difícil manter a ideia do Estado como garante, ou pelo menos como o único garante, do *interesse geral*. Os Estados mostraram-se incapazes de abordar a amplitude dos problemas do mundo actual, o protagonismo das relações internacionais é agora dividido com muitos outros entes, instituições e organizações intergovernamentais, não governamentais, infra-estatais, assim como entidades privadas de carácter mercantil, profissional, cultural e social (Jáuregui, 2001: 952).

O triplo fundamento do Estado-nação – território, população e soberania – deixa de ter sentido. Contudo, não existem razões para pensarmos que o Estado-nação vai desaparecer, mas certamente que as condições para a sua sobrevivência se alteraram drasticamente, além de que se tornou duvidoso que por Estado se queira significar actualmente o mesmo que à 50 ou 100 anos atrás (Hedetoft, 1999: 89).

Como argumenta Hastings (1997:18), o Estado-nação não é a única forma política disponível para o mundo moderno, muito pelo contrário, o Estado-nação não é inerente à modernidade. O modelo de Estado-nação, que raras vezes se pôde adaptou à realidade social sem cometer graves injustiças contra numerosas minorias, pode muito bem ser substituído, de maneira sensata, por soluções que façam ênfase em unidades de poder e administração mais pequenas ou maiores.

Assistimos a uma alteração drástica das concepções teóricas sobre as quais tradicionalmente têm assentado os Estados-nação. Encontramo-nos no limiar de um

novo mundo, em que a simbiose do Estado-nação - revolução industrial começa a ser substituída por novas formas de organização e estruturação políticas mais adequadas a uma nova sociedade tecnológica actual¹. A simbiose entre revolução industrial e Estado-nação está a dar lugar a uma nova simbiose entre a revolução tecnológica e um novo tipo de Estado que ainda não somos capazes de definir (Jáuregui, 2001: 954-8)

Tanto dentro como fora da Europa, os Estados-nação e as suas estruturas de identificação têm sido reforçadas pelas forças de globalização que os tornam mais em *reactores* aos processos transnacionais do que em *modeladores* de tais processos (Hedetoft, 1999:89). O panorama que actualmente afecta a Europa é perfeitamente caracterizado por Jáuregui (2001: 957-8) que afirma que os Estados europeus estão a ser afectados por um fenómeno duplo. Por um lado externo, derivado do processo de interdependência cada vez maior e patente em todos os âmbitos sociais, económicos, políticos e militares, e que se expressa no aparecimento de estruturas, instituições, organismos supranacionais. Por outro lado interno, derivado das aspirações de certas colectividades territoriais que pretendem afirmar face ao Estado uma capacidade de actuação política, económica e cultural próprias.

Contudo, associada ao declínio do Estado-nação está também, e cada vez mais, a globalização económica que não faz mais do que consumir, o que se encoraja intelectualmente mediante a pós-modernidade e politicamente mediante a individualização – o colapso da modernidade. *O capitalismo fica sem trabalho e produz desemprego*, com isto quebra-se a aliança histórica entre sociedade de mercado, Estado assistencial e democracia que até agora tinha integrado e legitimado o modelo ocidental, ou seja, o projecto de modernidade do Estado-nação (Beck, 1998: 25).

2. Globalização

A expressão globalização é das mais utilizadas actualmente, seja no discurso dos responsáveis políticos para justificarem a adopção de políticas na maioria das

¹A par da globalização também o conceito de sociedade tecnológica faz parte do actual vocabulário político. Concretamente o governo português possui como objectivo fundamental da actual legislatura o tão aclamado choque tecnológico, com a concretização do *Plano Tecnológico*. A ideia de Estado providência há muito ficou relegada, surge agora a concepção de Estado tecnológico com o Estado a ser o garante da revolução tecnológica como antes o foi da revolução industrial.

vezes restritivas, seja no discurso do quotidiano das pessoas que têm como principal preocupação a grave recessão que afecta a Europa, assistindo à desmobilização diária de multinacionais para outras paragens mais lucrativas.

O termo globalização faz actualmente parte do vocabulário comum, mas na maioria das vezes é utilizado na sua forma mais redutora, na sua dimensão económica. Beck (1998: 25-32) clarifica o conceito de globalização estabelecendo a sua diferenciação face aos conceitos globalismo e globalidade.

Por globalismo entende a concepção segundo a qual o mercado mundial substitui o *que fazer* político, isto é, a ideologia do domínio do mercado mundial ou ideologia do liberalismo. Consiste pois na redução da pluridimensionalidade da globalização a uma única dimensão, a económica, ressaltando o predomínio do sistema de mercado mundial. A principal tarefa da política, delimitar bem os marcos jurídicos, sociais e ecológicos, dentro dos quais o *que fazer económico* é possível e legítimo socialmente, desaparece ou elimina-se.

A globalidade significa a impossibilidade de qualquer país viver à margem dos restantes, nada do que ocorre no nosso planeta poder ser um sucesso localmente delimitado, é a era do *local-global*. A *sociedade mundial* significa a totalidade das relações sociais que não estão integradas na política do Estado-nação nem estão determinadas (nem são determináveis) através desta. A globalidade assim entendida, oferece à nossa consideração a nova situação da segunda modernidade – deve-se fundar e descobrir de novo a política para o tempo que dure a segunda modernidade.

Relativamente à globalização, o autor caracteriza-a como um conjunto de processos em virtude dos quais os Estados-nação soberanos se entrecruzam e implicam mediante actores transnacionais e as suas respectivas probabilidades de poder, orientações e identidades. A partir do conceito de globalidade a globalização pode ser descrita como um processo que cria vínculos e espaços sociais transnacionais, revaloriza culturas locais e traz para o primeiro plano terceiras culturas. A globalização significa também ausência de Estado mundial, mais concretamente significa sociedade mundial sem *Estado mundial* e sem *governo mundial*. Assistimos à crescente difusão do capitalismo globalmente desorganizado, onde não existe nenhum poder hegemónico nem regime internacional, seja do tipo económico seja político.

A globalização económica não é nenhum mecanismo nem nenhum automatismo, é, e cada vez mais, um *projecto político* cujos agentes transnacionais, instituições e convergências no discurso (Banco Mundial, OMC, OCDE, empresas

multinacionais, assim como outras organizações internacionais) fomentam a política económica neoliberal (Beck, 1998: 169-170).

A globalização situa as colectividades numa realidade económica na qual emergem novos mercados globais de dimensão mundial. O acesso das massas à cultura, a sua tomada de consciência individual e de grupo, o próprio aparecimento das reivindicações nacionalistas está a provocar a revalorização das particularidades e o conseqüente abandono das divisões nacionais. Mas por outro lado, os imperativos económicos exigem a concentração de recursos, a facilidade de comunicação e a adopção de medidas de coordenação e integração. Daqui resulta um processo duplo centrípeto – que permita estruturar entidades socio-políticas de carácter centrípetas - e centrífugo – que permita estruturar macroentidades económico-normativas de carácter centrífugo (Jáuregui, 2001: 957).

Já Giddens (1993: 68) reafirmou a era do *local-global* ao definir globalização como sendo a intensificação e definição das relações sociais em todo o mundo pelas que se passam em lugares distantes, de tal modo que os acontecimentos locais estão configurados por acontecimentos que ocorrem a muitos km de distância e vice-versa. O autor alerta ainda para o facto da globalização não estar a evoluir equitativamente e conseqüentemente não ser totalmente benigna nas suas conseqüências (Giddens, 2000: 27).

O papel de mediador do Estado, entre regiões económicas e instâncias de poder supranacionais, e a sua capacidade para exercer um controlo adequado e efectivo da actuação dos oligopólios económicos está a reduzir-se de forma notável (Jáuregui, 2002:958). Não existem pois dúvidas de que a Europa está a ser afectada pelo choque político da globalização. Beck (1998: 33) refere-se apenas à Europa central (França, Áustria, Suíça, Itália, e sobretudo Alemanha), em que estão a ser particularmente afectados os Estados e sociedades com autoconsciência primordialmente económica, como é o caso do *nacionalismo do marco alemão*. Todavia, mas com outro motivo relevante deparam-se os Estados assistenciais, como a França e Alemanha, já que saem prejudicados com a globalização. O desenvolvimento económico furta-se ao Estado mas é ele quem tem de lidar com as suas conseqüências sociais, como o desemprego, a migração e a pobreza.

No entanto, não podemos esquecer que actualmente esse choque chegou à península ibérica mas, atrevo-me a dizer, com conseqüências muito mais pesadas para Portugal que deixou de possuir como atractivo a mão-de-obra barata que agora as multinacionais encontram na Europa de Leste e Ásia. Ponto central para a tese da globalização é o argumento da expansão dramática do comércio internacional entre os países capitalistas avançados durante as últimas décadas. Mas mais importante é determinar os efeitos que a globalização provoca nas políticas estatais.

Numa análise completamente oposta à defendida anteriormente Campbell (2003: 234-59) argumenta que o primeiro efeito atribuído é o facto da globalização aumentar a possibilidade do capital fluir para os países que ofereçam as melhores condições de investimento, ou seja, baixas taxas de impostos. O argumento seria o da competição dos Estados o que provocaria, no longo prazo, a convergência das taxas dos diferentes países, o que não aconteceu. Esta situação pode ser explicada pelo facto das empresas acederem a pagar taxas elevadas mas em contrapartida os Estados apostam na educação, investigação e desenvolvimento, assim como programas de despesa que contribuem para a estabilidade política, mais um bem colectivo altamente valorizado pelas empresas que estão dispostas a apoiá-lo.

Além disso, e contrariamente ao que seria esperado as despesas com o Estado social aumentaram nos países da OCDE entre 1960-1993. Obviamente que o resultado só poderia ser o de défices excessivos, durante os anos noventa nos países da OCDE. Mesmo assim, de referir que os governos com elevados níveis de despesa não têm maior probabilidade de experimentarem défices mais elevados do que governos com níveis de despesas mais baixos. Existe baixa evidência que elevados níveis de despesa, impostos, ou défices orçamentais causem a saída de capitais para outros países. Nem tão pouco existe evidência que elevados impostos e despesas ponham em causa o crescimento económico. Os governos são penalizados pelos mercados financeiros pelos seus défices orçamentais elevados, com o aumento das taxas de juro, mas não pelas elevadas despesas e carga fiscal (Campbell, 2003: 234-59).

O autor considera que, para além de se terem cometido excessos na extensão da pressão global no declínio da autonomia estatal, existem diversas razões para que globalização não tenha tido o impacto nas capacidades do Estado como previsto pela tese da globalização. Em primeiro lugar, o desenvolvimento da UE, NAFTA ou Mercosur, e acordos semelhantes elevam o comércio internacional e fluxos de capital dentro das regiões abrangidas mas também criam barreiras e incentivos que inibem o comércio com as restantes regiões. Em segundo, a tese da globalização negligencia a importância dos legados institucionais na mediação das pressões internacionais. De facto, diferenças na relação cognitiva e normativa entre decisores e burocratas estatais levam a importantes variações nas reformas regulatórias implementadas nas economias capitalistas avançadas. A globalização levou os Estados a uma reorganização e não a uma redução das suas capacidades regulamentares.

Fica assim bem patente a inexistência de consenso relativamente às consequências da globalização na configuração do Estado-nação. A ambiguidade do termo globalização reflecte bem a sua complexidade, a sua pluridimensionalidade

não deixa lugar a análises simplistas ou redutoras. O capitalismo globalizador é um fenómeno cultural e simultaneamente um fenómeno económico, que tenta redefinir a cultura mundial. Mas o capitalismo globalizador é também um fenómeno político com a sua própria ideologia, já que o triunfo dos mercados livres implica o eclipse das estratégias mundiais intervencionistas dos Estados (Newman, 2000: 15).

O desafio mais dramático do Estado-nação parece ser o da globalização. O comércio, investimento, capital, serviço, ideias e pessoas estão crescentemente em movimento. Os diversos governos mundiais facilitaram a globalização económica com a adopção de políticas de abertura e liberalização. O resultado não é apenas a crescente interdependência entre países e regiões mas a emergência de um complexo e altamente integrado sistema financeiro, de comércio e produção.

3. Integração europeia

A ideia de integração europeia surge inicialmente num contexto de combate à possibilidade de uma terceira guerra na Europa. À medida que o conflito militar deixa de ser uma preocupação iminente, os objectivos da integração evoluem, sendo a cooperação económica e política os objectivos relevantes. Porém, todo este processo tem sido lento, sobretudo o da cooperação política, pois os Estados mostram-se evidentemente relutantes quando toca a perder parte da sua soberania.

Contudo, a maioria dos Estados mostrou-se preparada para abdicar de uma das suas principais funções, a cunhagem de moeda e aceitar um importante papel das instituições internacionais de defesa (Wivel, 2004). Obviamente que a criação do Banco Central Europeu, a circulação da moeda única, ou mais concretamente a perda do poder regulador da política fiscal e monetária, além de outros instrumentos económicos, significam uma perda chave da soberania dos Estados.

Gradualmente, com o processo de integração europeia começaram a debilitar-se os princípios jurídico-políticos tradicionais – supremacia, indivisibilidade e unidade do Estado – deixando de existir a correspondência *ente soberano-território exclusivo* para surgir um sistema político multinacional geograficamente aberto e em constante crescimento (Jáuregui, 2002: 959).

O actual grau de institucionalização da União Europeia (UE) é ainda muito débil face à sua importância política real pelo que o tratado constitucional tem como fundamento outorgar a UE com uma maior capacidade de decisão e um maior poder político. Concretamente não basta criar uma ordem internacional, é necessário simultaneamente criar uma ordem democrática (Jáuregui, 2002: 955).

Beck (1998: 215-6) tem uma opinião curiosa a respeito da importância da UE face à crise do Estado-nação. Para este autor, como consequência da globalização afirma-se a ausência de um *Estado mundial*, mais concretamente enfrentamos uma *sociedade mundial* sem *Estado mundial*. Estamos assim a assistir à difusão de um capitalismo globalmente desorganizado, onde não existe nenhum poder hegemónico nem nenhum regime internacional, seja de tipo económico seja do tipo político. Daí que defenda que sem a Europa não há resposta à globalização, já que esta não é o resultado do seu passado mas antes a resposta a questões políticas de futuro nos distintos âmbitos do mercado de trabalho, da ecologia, do Estado social, da migração internacional, das liberdades políticas e dos direitos fundamentais. Só no espaço *transnacional* da Europa se torna possível que as políticas nacionais deixem de ser objecto de ameaça à globalização e passem a ser o seu sujeito configurador. Não existe alternativa nacional à globalização, mas a criação de um *Estado transnacional* como a UE poderia ser a solução para a reconstrução da primazia da política e da capacidade de acção política nos campos social e económico para os Estados cooperantes.

Já Giddens (2000: 93) defende que a UE é algo de diferente, vai marcando um caminho que poderia ser seguido noutras zonas. O importante da UE não é a sua localização na Europa mas como está a explorar a forma de *governo transnacional*. Contrariamente ao que dizem os seus defensores ou críticos a UE não é um Estado federal nem tão pouco um supra Estado-nação, mas também não é seguramente apenas uma associação de Estados, garantido é que os países que a integram renunciaram voluntariamente a parte da sua soberania.

Schmitter (1992: 160) afirma, antes mesmo da assinatura do Tratado da União Europeia, que a Comunidade Europeia (CE) posterior a 1992 não será simplesmente uma conferência diplomática permanente; nem uma organização intergovernamental; não será uma nação, pelo menos no futuro imediato, que tenha um sentido de identidade supraordenado e esteja enraizado em símbolos e experiências comuns; não será também um Estado, não no sentido restrito do mesmo, isto é, uma organização política que controle por si mesma, de forma concentrada, os distintos meios de coerção dentro de um dado território, que reivindique para si todo o direito de controlar o movimento de pessoas e mercadorias através das suas fronteiras, e que esteja formalmente centralizada e diferenciada da sociedade. A CE não é mais uma organização internacional, como também não é uma nação continental nem um supra- Estado em embrião. É uma nova forma de dominação política, capaz de evoluir para um de vários estádios finais possíveis (Schmitter, 1992: 198).

Os principais avanços histórico-políticos registados no tortuoso e longo processo de integração europeia, desde os finais da segunda guerra mundial (1946), até ao Tratado de Nice (2001), foram invariavelmente devidos à influência da globalização sobre a vontade política de uns Estados-nação, os Estados da UE, sistematicamente receosos perante as suas eventuais perdas de soberania.

Os Estados membros foram obrigados a reagir proactivamente sobretudo em três momentos distintos na evolução da UE (Valderrama, 2003). Desde logo, o início de todo o processo deve-se a um fenómeno global, a segunda guerra mundial. Assim, em 1948, no Congresso da Europa de Haya, inicia-se um novo idealismo europeísta decididamente anti-nacionalista, já que pretende pôr-se totalmente à margem do nacionalismo-fascismo/nacional-socialismo causa do desencadeamento da guerra.

O segundo impacto da globalização no processo de integração europeia dá-se nos anos oitenta, e traduz-se na promulgação do Acto Único Europeu (1987) e na aceleração da integração monetária estabelecida no Tratado de Maastricht (1992). Este impacto foi motivado pela tomada de consciência da Europa, da possibilidade de se tornar numa colónia económica e tecnológica das grandes corporações multinacionais norte-americanas e japonesa.

Em Junho de 1992 o não dinamarquês ao referendo sobre o Tratado de Maastricht, constitui uma importante derrota política para a integração europeia. Sucedem-se dias de grave instabilidade com o Sistema Monetário Europeu a sofrer o nervosismo dos mercados financeiros internacionais, culminando com o abandono cautelar da libra e lira e com a desvalorização inevitável da peseta. Imediatamente surgiram comentários cépticos à plena união económica e monetária mas acabou por prevalecer a outra facção, a dos países que acreditavam na urgência da plena união monetária, precisamente para evitar que as turbulências monetárias e consequentes prejuízos causassem danos às suas moedas nacionais, e foi lançado o programa de estabelecimento da moeda única europeia.

Podemos acrescentar um quarto momento, o que actualmente encara a União Europeia. No dia 29 de Outubro de 2004 foi assinado, em Roma, o Tratado que institui a Constituição Europeia, pelos Chefes de Estado de 25 países membros. O texto da Constituição é um conjunto de regras que definem quais os poderes que a UE possui relativamente aos seus Estados membros: estabelece os valores europeus, os objectivos políticos, e clarifica que os Estados conferem poder à União, e não o inverso, abrindo caminho ao aprofundamento da integração. Este novo tratado que substitui os quatro anteriores, contempla os valores que estão na origem da construção europeia – liberdade, igualdade, tolerância, democracia, Estado de Direito, Direitos Humanos e o respeito pelas minorias. Pela primeira vez

a UE terá personalidade legal e as suas leis prevalecerão sobre as leis dos parlamentos nacionais.

Independentemente da soberania do Estado-nação se ter alterado substancialmente, deixando de ser exclusiva e baseada na delimitação territorial a soberania popular mantém-se. Esta foi uma vez mais constatada com o “Não” aos referendos efectuados na França e na Holanda, situação que levou desde logo à decisão de suspensão da realização do referendo na Inglaterra. Posteriormente, a decisão foi coadunada pela Comissão Europeia na voz do seu presidente, com a suspensão dos referendos nos restantes países, sendo que outra decisão não seria de esperar, já que ninguém assumiria o risco de “Nãos” sucessivos, circunstância que poderia agravar a já tão delicada situação.

Mesmo tendo a classe política aceite o tratado constitucional a sua ratificação foi negada por referendo. Esta situação ocorre num momento em que se questiona a baixa participação eleitoral dos cidadãos mas que nestes casos não se manifestou, pelo contrário, a abstenção baixou consideravelmente. Através de uma forma de participação política alternativa ao voto em eleições a soberania popular deixou o caminho da integração europeia numa encruzilhada e tal deve-se a dois factores. Por um lado, o “Não” significa a manifestação de desacordo para com as políticas internas adoptadas, restritivas já que a economia europeia e mundial atravessa uma grave crise económica. Os Estados face à crise e aos efeitos cada vez mais notados da globalização limitam o Estado providência, aumentam a idade da reforma para atingirem a sustentabilidade dos sistemas de segurança social, entre outras medidas restritivas. Por outro lado, leva-nos a pensar se os próprios cidadãos europeus não estarão reticentes na perda da sua soberania enquanto cidadãos do seu país, se estarão preparados para ver instituída a lei fundamental europeia.

O tratado constitucional sofreu um grave revés, não estando ferido de morte a verdade é que não será certamente posto em vigor no ano de 2007. A indefinição da nova teoria de integração europeia, e a correspondente estratégia construtiva derivam fundamentalmente da indefinição dos papéis a atribuir ao Estado e ao mercado no processo de integração. A Europa deve ser apenas uma área de comércio livre, e como tal atribuir a iniciativa à pura dinâmica do mercado livre global, como defendem os partidários do neoliberalismo económico hegemónico. Ou pelo contrário, como sustentam os federalistas, e os defensores do *modelo social europeu* tradicional, o processo de integração deve dotar-se de uma direcção política activa e legitimidade democrática (Valderrama, 2003: 120-1).

4. Movimentos sub-estatais de identificação cultural

Reiteradamente se discute, que as civilizações tradicionais e as nações estão sob a pressão crescente de vários processos globais que diminuem a relevância das culturas. Entre estas forças de globalização destacam-se a globalização económica, a integração regional na Europa, nos Estados Unidos e Ásia, e a própria revolução tecnológica em comunicações. Contrariamente, podemos argumentar dizendo que as pessoas procuram a sua identidade não no individualismo mas integrando-se nas comunidades, e deste modo conjecturamos que a cultura assume um papel crescente e não o inverso. Assim, alguns autores acreditam que a identidade nacional ainda é altamente pertinente para as políticas de um país considerando que outros reivindicarão que estamos no rumo do declínio das civilizações ou religiões (Erik & Lane, 2002: 7).

Contemporaneamente a ideia de Estado deixa de estar associada à soberania total, ou territorialidade exclusiva dado que as fronteiras são agora permeáveis, tanto económica como culturalmente, são cada vez mais comuns conceitos como globalização económica e cidadania multicultural. A grande questão está em sabermos se efectivamente os processos de globalização e transnacionalização forçam à globalização cultural ou se pelo contrário contribuem para o reforço das identidades culturais sub-estatais.

O argumento de que os laços culturais e a identidade das comunidades são menos sustentáveis frente a um mundo global, ignora a possibilidade das identidades culturais, crescentemente, aderirem a valores universais tal como a globalização procede. Consequentemente, valores universais como a liberdade e a igualdade, com forte impacto na vida política e na sociedade, só viram a sua importância acrescida com o desenvolvimento da globalização.

A Europa é um exemplo regional específico onde o processo de integração europeu, como proactivo, tenta limitar e controlar o impacto da transnacionalização, mas simultaneamente providenciou padrões únicos de um *localismo cultural*, passando pela *re-nacionalização cultural*, até talvez a uma incipiente e incerta identidade cultural da UE (Hedetoft, 1993). A própria integração europeia começa por ser feita ao nível económico e apenas com o Tratado de Maastricht a dimensão cultural foi reconhecida como relevante. No entanto, é difícil sustentar que a UE tenha uma identidade cultural própria já que não existe um povo europeu, não existe uma sociedade civil europeia, não existem sequer meios de comunicação europeus e o próprio sistema de partidos europeu depende de desenvolvimentos nacionais (Nagel, 2001: 850).

Com a globalização as nações perdem parte do poder económico que chegaram a deter, mas também ocorre o efeito contrário. A globalização pressiona simultaneamente para cima e para baixo, criando novas pressões para a autonomia local, tornando-se na razão para o ressurgimento de identidades culturais locais em diferentes partes do mundo (Giddens, 2000: 20-7).

Um exemplo da valorização da identidade cultural é o idioma, que devido a razões e valores potencialmente primordiais, funcionais e instrumentais, é uma característica particularmente importante da identidade cultural². Além de que o idioma é importante para a integração política já que nenhuma administração pode funcionar sem idioma e o seu uso condiciona a política de identidade (Nagel, 2001: 854). Nesse campo a UE, e contrariamente a outras organizações supranacionais, manteve a individualidade de grande parte das línguas europeias, embora não de todas, ainda que o francês e cada vez mais o inglês acabem por prevalecer como línguas oficiais.

Recentes interesses em até que ponto a *sociedade europeia* existe foram influenciados pelo reconhecimento de que a integração europeia ocorreu de forma significativa em termos económicos, e mais recentemente no campo político, mas a integração social mantém-se subdesenvolvida. Uma das principais tarefas encaradas pela UE é gerir o seu espaço transnacional – um genuíno domínio europeu distinto dos domínios dos Estados membros constituintes. Em qualquer dos casos a *sociedade europeia* é importante pela sua ausência (Rumford, 2003).

Associado a um crescente processo de globalização e integração europeia, parece evidenciar-se a necessidade, cada vez mais premente, das populações afirmarem a sua identidade cultural local, estando a integração europeia longe de consolidar a integração cultural.

² No caso português, tem havido um esforço por preservar um idioma diferente da língua oficial, no caso concreto o mirandês, com um esforço da comunidade local ao nível do seu ensino e promoção. A própria UE, em nome da preservação dos valores e tradições culturais da Europa, dos direitos fundamentais do Homem e da construção de uma Europa baseada em princípios de democracia e de diversidade cultural, instituiu, em 1992, a *Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias*, que reconhece o mirandês como língua regional e como tal promove a sua divulgação e ensino.

Breves conclusões

A organização política mundial em Estados-nação soberanos está a ser posta em causa, ainda que não se vislumbre, num futuro imediato, o fim do Estado-nação. Na origem desta situação estão diversos factores sendo os de maior relevância, a integração em entidades supra-nacionais, como é o caso da União Europeia, e o tão debatido fenómeno da globalização.

O Estado-nação deixa de ser a forma política disponível para a modernidade (Hastings, 1997) dando lugar a formas de organização maiores, isto é, a organizações supranacionais – União Europeia – ou a formas de organização mais pequenas, já que também as colectividades se afirmam perante o Estado como capazes política, económica e culturalmente – Regiões. Podemos pois falar num verdadeiro declínio do Estado-nação, ou o mesmo será dizer redefinição do princípio da soberania (que deixa de ser exclusiva e hermética), isto porque o Estado deixa de ser o único garante do *interesse geral*.

Associado ao aparecimento de novas formas de organização política, e a este declínio, está também o tão debatido e complexo fenómeno da globalização. A sua principal característica é sem dúvida, a sua pluridimensionalidade, a globalização é económica, sendo esta a vertente mais conhecida, mas é também um fenómeno cultural e ainda um fenómeno político.

No caso concreto da Europa, a integração europeia é apontada por muitos como sendo a resposta possível à globalização, concretamente a criação de um *Estado transnacional* que através de um *governo transnacional* seja o sujeito configurador da globalização (Giddens, 2000), ou seja, a integração europeia como solução para a reconstrução da primazia da política, já que como Beck (1998) aponta estamos perante uma *sociedade mundial* sem um *Estado mundial*.

Embora a soberania dos Estados esteja continuamente a ser afectada, como o será certamente com o Tratado Constitucional, a verdade é que a soberania popular não o é. O último reduto é e será sempre a democracia, no âmbito de uma organização supranacional o seu carácter democrático nunca pode ser posto em causa. Como a soberania popular se manifestou negativamente contra a crescente integração política da Europa, o rumo a adoptar para o processo de integração europeia parece, pelo menos temporariamente, em *stand by*.

Face aos fenómenos da integração europeia e da globalização seria de esperar a massificação cultural pura e simples, mas o efeito é contrário, assiste-se à reafirmação dos movimentos culturais sub-estatais. Tal deve-se também ao facto da UE privilegiar como interlocutor a região já que um princípio fundamental

estabelecido desde muito cedo é o da *subsidiariedade* que determina que se possível deve ser a organização política mais próxima do cidadão a deter o poder decisório. A própria globalização que exerce pressões “para cima”, apoiando a criação de organizações supra-estatais, também exerce pressões para a autonomia local, tornando-se na razão para o ressurgimento de identidades culturais locais em diferentes partes do mundo, surgindo o multiculturalismo como reflexo desse mesmo ressurgimento.

Referências Bibliográficas

- Beck, Ulrich (1998). *Qué Es La Globalización? Falacias Del Globalismo, Respuestas a La Globalización*. Barcelona: Paidós.
- Campbell, John L. (2003). States, Politics, and Globalization. In G. J. Ikenberry, J. A. Hall & T. V. Paul (Eds.), *The Nation-State in Question* (pp 234-59). Princeton: Princeton University Press.
- Giddens, Anthony (1993). *Consecuencias de la modernidad*. Madrid: Alianza.
- Giddens, Anthony (2000). *Un mundo desbocado. Los efectos de la globalización en nuestras vidas*. Madrid: Taurus.
- Hastings, Adrian (1997). *The Construction of Nationhood: Ethnicity, Religion and Nationalism*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Hedetoft, Ulf (1999). The Nation-state Meets the World National Identities in the Context of Transnationality and Cultural Globalization. In *European Journal of Social Theory*, 2 (1), 71-94.
- Jáuregui, Gurutz (2002). Soberanía, Autodeterminación Y Unión Europea. In Ramón Maíz (Ed.), *Construcción De Europa, Democracia Y Globalización* (pp 949-62). Santiago de Compostela: Universidad de Santiago de Compostela.
- Lane, Jan-Erik & Svante Ersson. *Culture and Politics (2002): A Comparative Approach*. Aldershot: Ashgate.
- Nagel, Klaus-Jurgen (2001). Las Regiones Políticas Con Culturas Nacionales: Los Dilemas De Las Naciones Sin Estado De La Union Europea. In Ramón Maíz (Ed.), *Construcción De Europa, Democracia Y Globalización* (pp

- 847-64). Santiago de Compostela: Universidad de Santiago de Compostela.
- Newman, Stephen (2000). Globalization and Democracy. In Michael Greven & Louis Pauly (Eds), *Democracy Beyond the State: The European Dilemma and the Emerging Global Order*. Lanham: Rowan & Littlefield Publishers, Inc..
- Rumford, Chris (2003). European Civil Society or Transnational Social Space? In *European Journal of Social Theory*, 6 (1), 25-43.
- Schmitter, Philippe (1992). La Comunidad Europea Como Forma Emergente De Dominación Política. In J. Benedicto & F. Reinares, *Las Transformaciones De Lo Político* (pp 158-200). Madrid: Alianza Universidad.
- Valderrama, Rafael Caparrós (2003). Globalización E Integración Europea. In A. O. Palá (Ed.), *Globalización, Estado Y Democracia*. Málaga: Universidad de Málaga.
- Wivel, Anders (2004). The Powers Politics of Peace: Exploring the Link between Globalization and European Integration from a Realist Perspective. In *Journal of the Nordic International Studies Association*, 39 (1), 5-25.